



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0230/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA**, e nomear como **Presidente** a advogada **Maria Aparecida Silva Matias Diniz, OAB/BA n. 28.047.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA